



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

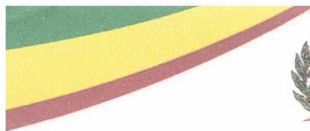
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Portaria nº 02 de 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas ao pessoal docente do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Indiana, de acordo com o Decreto nº 11 de 18 de novembro de 2021.

Gleini Vieira Dos Santos, Diretora Municipal de Educação do Município de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, designada pelo Diretor Municipal de Educação, através da Portaria nº 03/2021 de 29 de novembro de 2021, a execução e coordenação do processo de atribuição de classes/aulas em todas as etapas.

DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 2º - A atribuição de classes/aulas, durante o ano letivo de 2022, quando necessário, far-se-á, às quintas-feiras, às 09h00 no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Capitão Whitaker, 413, centro, Indiana/sp.

Artigo 3º - O Departamento Municipal de Educação e as unidades escolares municipais deverão manter afixadas, à vista do público, a lista de docentes aprovados no concurso público e no processo seletivo, bem como os editais de convocação, que serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.indiana.sp.gov.br> (**DiOE Municipal** - Diário Oficial Eletrônico Municipal), com 24 horas de antecedência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Indiana, 14 de fevereiro de 2022.

Gleini Vieira dos Santos
Diretora Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024

